

25

Reunião ordinária pública

Data: 2024-06-07

Início: 09.35 horas

Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho

Termo: 12.00 horas

Presenças:

Presidente	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
Vereadores	Maria de Lurdes Ferromau Fernandes
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Carla Sofia Lopes Vieira
	Hélder Duarte Henriques
	Ana Isabel de Oliveira Palmeiro Calado
	Rita Freitas da Cunha

Secretária da reunião – Maria João Brites da Costa Henriques

Os Srs. Vereadores Luís António Antunes Francisco e Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão justificaram a falta à reunião e solicitaram a sua substituição, ao abrigo do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, tendo sido substituídos por Ana Isabel de Oliveira Palmeiro Calado e Carla Sofia Lopes Vieira, as cidadãs imediatamente a seguir na ordem da lista do Partido Social Democrata.

Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:

BALANCETE

N.º 01 – ELABORACAO DE ESTUDO HIDROLÓGICO E HIDRÁULICO DO RIO NABÃO
(248/PEDI/DGT/2024 - 1/INSTGT/DGT/2023)

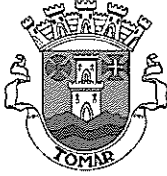
PROPOSTAS:

PROPOSTAS DO PRESIDENTE:

N.º 02 – ACEITAÇÃO DA CEDÊNCIA, EM REGIME DE COMODATO, DE VEÍCULO LIGEIRO DE PASSAGEIROS DESTINADO AOS CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS
(2678/ENTE/DAJA/2024 - 1/ORGFUN/PR/2019)

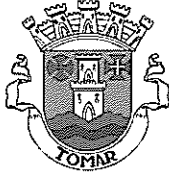
N.º 03 – CONTRATO DE SUBCONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DE TERRENO PARA INSTALAÇÃO DE UM SKATE PARK, JUNTO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE TOMAR
(10/PPRC/PR/2024)

INFORMAÇÕES:

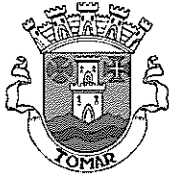


26

- INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:**-----
- N.º 04 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 2023 (83/PGEN/DAJA/2024 – 11/ORGFUN/PR/2013) -----**
- GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR TOMARINVESTE: -----**
- N.º 05 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR – Candidatura para aquisição do lote 81 em direito de superfície (2638/ENTE/DAJA/2024 – 1/PET/GAIT/2021) -----**
- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----**
- N.º 06 – SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DA RAIA, ZÊZERE E NABÃO – CONTRATO DE CEDÊNCIA DE INFRAESTRUTURAS (5797/ENTE/DAJA/2022 - 9/CONPUB/DOM/2022)-----**
- N.º 07 – ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024 – ISENÇÃO DAS TARIFAS DE ESTACIONAMENTO NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR (135/PGEN/DOM/2024 - 2/PQEST/DOM/2013) -----**
- N.º 08 - EMPREITADA PARA RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) – conta final provisória (206/EMPR/DOM/2024 - 13/CONPUB/DOM/2021) -----**
- N.º 09 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES E ARRUAMENTOS DO FLECHEIRO - 3ª FASE - terceiro pedido de prorrogação legal do prazo de execução da obra (190/EMPR/DOM/2024)-----**
- DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE: -----**
- N.º 10 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Clube Desportivo Templários BTT e Aventura (1959/ENTE/DAJA/2024 - 1/APOIOS/DADJ/2019)--**
- N.º 11 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sport Club Operário de Cem Soldos (2457/ENTE/DAJA/2024 - 1/APOIOS/DADJ/2019) -----**
- N.º 12 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Ginásio Clube de Tomar (2387/ENTE/DAJA/2024 - 1/APOIOS/DADJ/2019) -----**
- N.º 13 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Sociedade Filarmónica Gualdim Pais (2872/ENTE/DAJA/2024 - 1/APOIOS/DADJ/2019)-----**
- DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----**
- N.º 14 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Recreativa e Cultural Os Quatro Unidos (10/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)-----**
- N.º 15 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Tradições Itinerantes – Associação de Artesanato e Velharias (11/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)-----**
- N.º 16 – PROCISSÃO EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - isenção de taxas**



- (2694/ENTE/DAJA/2024 - 1/AUTLIC/DAJA/2024) -----
- N.º 17 – TEX – TEMPLÁRIOS EXTREME 2024 - isenção de taxas (2932/ENTE/DAJA/2024 - 1/AUTLIC/DAJA/2024)-----**
- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----**
- N.º 18 – CARTA SOCIAL MUNICIPAL (7/PPRC/DEISA/2024 - 2/PROJPAR/DEISA/2023) ----**
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----**
- N.º 19 – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO TERCEIRO ANDAR DIREITO DO PRÉDIO SITO NA RUA DA NABÂNCIA N.º 12 – Orlando Rodrigues Fonseca (146/ECER/DGT/2024 - 347/DIVER/DGT/2024) -----**
- N.º 20 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade (62/PROR/DGT/2022 - 45/EDIF/DGT/2014) -----**
- DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----**
- N.º 21 – DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL – atividade operacional no ano de 2024 (693/PGEN/DPC/2024) -----**
- N.º 22 – OFERTA DE AMBULÂNCIA TIPO B (2654/ENTE/DAJA/2024)-----**
- N.º 23 – INTERDIÇÃO DE QUEIMA DE SOBRANTES (690/PGEN/DPC/2024)-----**
- DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**
- N.º 24 – PREÇO DE VENDA DA PUBLICAÇÃO "CADERNOS CULTURAIS NABANTINOS – EDIÇÃO SOBRE A FOTOGRAFIA EM TOMAR" (110/PGEN/DTC/2024 - 8/DIVER/DTC/2014)-**
- N.º 25 – DOAÇÃO DE FOTOGRAFIAS PARA A CASA MEMÓRIA LOPES GRAÇA (1879/ENTE/DAJA/2024)-----**
- N.º 26 – APOIO À REALIZAÇÃO DO TERMO DE PAYALVO 2024 (2672/ENTE/DAJA/2024 - 2/JUNFRE/PR/2013) -----**
- DIVISÃO FINANCEIRA:-----**
- N.º 27 – CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023 (189/PGEN/DF/2024 - 2/PCONTAS/DF/2024) -----**
- EXPEDIENTE:-----**
- N.º 28 – RELATÓRIO E CONTAS 2023, DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES (2846/ENTE/DAJA/2024 - 4/ENTEXT/PR/2013) -----**
- N.º 29 – RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023, DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO TEJO (AMVT) (2967/ENTE/DAJA/2024 - 52/ENTEXT/PR/2014)-----**
- N.º 30 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Centro Cultural e Desportivo da Câmara Municipal de Tomar e Serviços Municipalizados (2853/ENTE/DAJA/2024 -**



15/DIVER/PR/2013) -----

Sendo nove horas e trinta e cinco minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião e deu-se início ao período de atendimento do público: -----

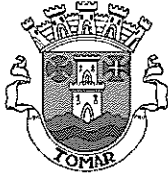
Esteve presente a Sra. Emília Silva dando nota das diligências que encetou, em representação de um cidadão suíço, que pretende adquirir um terreno numa zona rural, para fazer uma casinha e ter umas ovelhas, e da situação que verificou de terrenos que oferecem condições para o efeito, nomeadamente na Charneca da Peralva, onde a construção está proibida ou condicionada; um deles está vedado e protegido, teve projeto aprovado e não executado, há trinta anos, e agora a construção não é permitida; noutro, a construção é possível nas pontas, mas não no meio, aparentemente por serem terrenos agrícolas; não entende esta situação até porque, se as pessoas têm que procurar outros locais para construir, ou outros concelhos, não irão ali fazer atividade agrícolas, e os terrenos acabam por permanecer ao abandono. Salientou que isto não faz sentido e que a lei tem que ser alterada, e são os Presidentes de Junta e os Presidentes de Câmara que podem ser a voz do povo nessa mensagem. -----

O Sr. Presidente referiu que, no concelho de Tomar, existem noventa e seis ou noventa e sete aglomerados urbanos, e mais de seis dezenas de aglomerados rurais, onde a construção é possível, e quem pretenda construir tem que procurar um terreno que se adegue à sua pretensão; as pessoas não podem continuar a construir onde entendem, como aconteceu durante décadas, porque conduziu a uma enorme dispersão e à necessidade de avultados investimentos em infraestruturas (vias, luz, água, saneamento e recolha de lixo); as leis e as regras têm que ser respeitadas e, em cada alteração, tendem a ser cada vez mais apertadas, precisamente para, de forma gradual, ir conseguindo ordenar o território. Referiu que os serviços já explicaram previamente as condicionantes que impendem sobre os terrenos referidos e não será este órgão ou os seus eleitos que as podem alterar. -----

Terminado o período de atendimento do público, deu-se início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido aprovado, por unanimidade, um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Diniz Soeiro, antigo autarca na Freguesia de Asseiceira e antigo membro dos Gabinetes de Apoio à Presidência e à Vereação nesta Câmara Municipal, **e cumprido um minuto de silêncio em sua memória.** -----

De seguida, foram proferidas as seguintes intervenções: -----

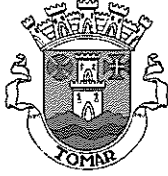
O Sr. Vereador Hélder Henriques deu nota que foi elaborado o plano de vacinação para o corrente ano, no âmbito da campanha oficial de vacinação antirrábica e de controlo de outras zoonoses, e Identificação Eletrónica, para iniciar no dia vinte e três de agosto, aguardando-se



a aprovação da Direção-Geral da Alimentação e Veterinária, para divulgação do respetivo calendário. Deu conhecimento que, a partir da próxima semana, a vacinação e aplicação de identificadores eletrónicos decorre à quarta-feira, entre as nove e as onze horas e trinta minutos, na Tenda do Mercado Municipal, nas primeiras e terceiras quartas-feiras do mês, e, nas restantes, no Canil-Gatil Intermunicipal. -----

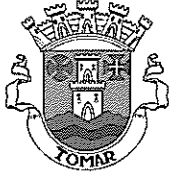
A Sra. Vereadora Filipa Fernandes deu conhecimento que, no próximo dia quinze, se inicia a quarta edição do projeto Fábrica das Artes, este ano com uma dinâmica de descentralização; a Moagem recebe alguns artistas com indústrias criativas jovens e outras que ali se mantêm desde a primeira edição, e existirão vários outros núcleos espalhados pela cidade, integrando neste projeto todos os artistas existentes no concelho. Referiu que foi estratégia deste executivo devolver o Centro Cultural da Levada à comunidade e dar-lhe uma dinâmica de espaço museológico; nesse sentido, foi aberta a Central Elétrica, a Serralharia Fundição, o Museu de Tomar Templário e a Moagem, que também pretendem musealizar, mas, enquanto isso não acontece, tem sido polo de arte no concelho, e tem recebido bastantes visitas por parte de outros municípios, como exemplo a replicar nos seus territórios; é uma dinâmica que muito os orgulha e tem dado algum contributo a muitos jovens que escolheram viver da arte. Deu nota que, no mesmo dia, à noite, se realiza, no Parque de Mouchão, o Jardim de Luz, um projeto desenvolvido pelas crianças do ensino pré-escolar e pelos alunos dos primeiros e segundo ciclos, e do Curso Profissional Técnico de Multimédia, do Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria, em parceria com o Município de Tomar, que pretende iluminar o espaço e chamar a atenção para a sustentabilidade e a educação ambiental, e que, no dia vinte e três, regressam à cidade as Marchas Populares, organizadas pela Associação Os Amigos do Fado de Tomar, também em parceria com o Município, com início pelas dezanove horas, na Mata Nacional dos Sete Montes, e termo na Praça da República. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que retoma algumas matérias que os vereadores do PSD consideram importantes e sobre as quais têm vindo a questionar, sem terem obtido as devidas ou suficientes respostas. Realçou que a elaboração do regulamento de benefícios fiscais e incentivos ao investimento decorreu de uma proposta do PSD, aprovada em novembro de dois mil e vinte e um, mas só em outubro de dois mil e vinte e três submeteram o projeto de regulamento final a aprovação da Assembleia Municipal, e, decorridos sete meses, desconhecem se o mesmo já foi publicado ou qual é a situação, o que questiona. Referiu que os residentes nas áreas abrangidas pelos subsistemas de saneamento em baixa do Maxial, de Valdonas e de São Pedro foram notificados para proceder às ligações à rede, e muitos já estão a proceder como lhes foi indicado, mas ainda se desconhece se já ocorreu a receção das obras,



o que questiona, apesar de tudo indicar que não, porque as vias estão num estado lastimável, em especial nos subsistemas de Valdonas e de São Pedro, e continuam a aparecer buracos, que estão a ser reparados com tout-venant em cima de alcatrão. Recordou que, em janeiro de dois mil e vinte e três, foram aprovados acordos com a Tejo Ambiente, no valor de um milhão, duzentos mil euros, para pavimentação total das vias em Valdonas e Maxial, e, apesar de o terem requerido, continuam sem saber como estão a ser monitorizados, pelo que reitera a prestação desses esclarecimentos. Solicitou, mais uma vez, os dados da sinistralidade no concelho no ano transato e a prestação de informação atualizada sobre a Barragem do Carril, nomeadamente sobre eventuais desenvolvimentos do processo de gestão deste relevante equipamento e realização da obra de reparação da rutura verificada, e sobre o procedimento de revisão do Plano de Ordenamento da Albufeira do Castelo do Bode, iniciado em dois mil e dezoito.-----

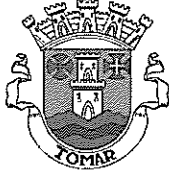
O Sr. Presidente deu nota de que vai haver mudanças na condução das reuniões, nomeadamente no período de antes da ordem do dia, tendo em conta a postura da oposição nas últimas reuniões, no fundo em crescendo ao longo do presente mandato, e porque não quer, de forma alguma, contribuir para a imagem que estão a passar para os concidadãos e para a comunidade; quando a postura é diferente, podem dialogar de forma diferente, mas, infelizmente, isso não tem acontecido e irá começar a aplicar o Regimento tout court, e as questões que forem colocadas serão convertidas em requerimento. Em resposta às questões colocadas, salientou que o regulamento de atribuição de benefícios fiscais e projetos de interesse para o Município de Tomar só foi aprovado na sessão da Assembleia Municipal realizada a vinte e três de fevereiro, e tiveram que aguardar a receção da deliberação; o regulamento será enviado para publicação quando entenderem que estão reunidas as condições para o efeito, sendo certo que só terá aplicação no próximo ano civil e que persistem muitas dúvidas quanto à legalidade do que aconteceu naquele órgão, e o parecer da associação Nacional das Assembleias Municipais não diz nada de concreto sobre se o órgão deliberativo pode alterar uma proposta de regulamento do órgão executivo que tem repercussões no orçamento municipal; pessoalmente, entende que, se não pode alterar o orçamento também não poderá alterar matérias que alterem esse orçamento, mas é uma questão a avaliar. Sugeriu que as questões relativas às obras de saneamento nos subsistemas de Maxial, Valdonas e São Pedro sejam convertidas em requerimento, porque, formalmente, a responsabilidade é da Tejo Ambiente. Realçou que os abatimentos são normais, quer no imediato das obras quer depois destas estarem rececionadas, e que, para as reparações ficarem bem feitas, há que dar tempo para os solos ficarem devidamente compactados e se



poder voltar a pavimentar; até lá, mesmo que não fique bonito, é normal o uso de tout-venant. Referiu que os dados da sinistralidade no ano transato, foram apresentados pelas forças de segurança em reunião do Conselho Municipal de Segurança, sob reserva, porque ainda não se encontravam publicados, e, como é habitual, serão facultados logo que sejam recebidos oficialmente. Esclareceu que a Barragem do Carril passou para a competência da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, por integração da Direção Regional de Agricultura, e as obras de reparação têm estado a decorrer; o Município tem muitas e diversas competências e o orçamento municipal não chega para tudo, e entendem que, a exemplo do que acontece na generalidade dos equipamentos desse tipo, a gestão deve ser feita pelos interessados; por muito que custe ouvir, há um conjunto de pessoas que usufruem do equipamento, há mais de vinte anos, sem ter nenhuma responsabilidade sobre ele e, se querem continuar a fazê-lo, têm que se entender e se organizar para assumir a gestão, podendo contar com a disponibilidade do Município para ajudar e colaborar. Confirmou que tiveram lugar recentemente duas reuniões sobre o Plano de Ordenamento da Albufeira do Castelo do Bode, e também ocorreu alguma troca de correspondência, e parece que há vontade de concluir o processo; é preciso garantir, o mais possível, os interesses dos municípios abrangidos e, para já, Tomar vai promover, em breve, uma reunião com os presidentes das Juntas de Freguesia para avaliar a documentação recebida, nomeadamente o projeto de regulamento, o qual, sem prejuízo de melhor avaliação técnica, está em linha com aquilo que têm discutido ao longo dos últimos anos.-----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que não ficou claro quais passarão a ser as novas regras das reuniões, nomeadamente no período de antes da ordem do dia, e gostaria que o Sr. Presidente as pudesse concretizar melhor, para poderem saber como devem apresentar os assuntos que consideram importantes. -----

O Sr. Presidente realçou que não falou em mudar regras, mas sim em mudar a postura, em consonância com aquilo que tem sido a postura da oposição; as posições contrárias são naturais e, se estão todos com o mesmo espírito de boa fé, e há capacidade de diálogo, a postura é uma; se isso não acontece, a reação é diferente, até porque não está escrito em lado nenhum que o Presidente tenha que dar as respostas durante a reunião; a generalidade dos Presidentes de Câmara não o faz e, em Tomar, no passado, também não; por outro lado, os diálogos que aqui têm acontecido não são esclarecedores para ninguém e deve merecer reflexão a postura dos eleitos do PSD, na reunião, onde os insultos, em quantidade, têm sido habituais, e na sequência delas, em vídeos, comunicados e notícias, sobre assuntos que, na maioria das vezes, são completamente manipulados, e a realidade é totalmente distorcida; não



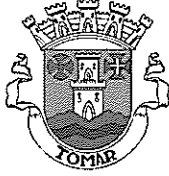
[Handwritten signature]

vai continuar a contribuir para esta degradação da imagem da instituição e da política e, enquanto esta postura não se alterar, a oposição poderá fazer as declarações que entender e requerer, nos termos regimentais, as informações que tiver por necessárias, as quais serão prestadas pelos serviços.-----

A Sra. Vereadora Carla Vieira referiu que é um privilégio e uma honra poder estar aqui hoje a exercer estas funções e assegurou que, nesse âmbito, as suas tomadas de posição, e as observações que seja levada a fazer, serão sempre na ótica do cidadão e dos benefícios para a cidade e para o concelho. Abordou duas situações que, podendo ser consideradas banais, considera muito importantes e deveriam ser avaliadas, para segurança de peões e automobilistas, concretamente a ilegibilidade da marcação das passadeiras, desde logo na recém requalificada avenida Nuno Álvares Pereira, e a reabilitação do acesso/rampa ao parque de estacionamento em frente ao Cemitério da cidade. -----

O Sr. Presidente referiu que a questão do acesso ao parque de estacionamento está identificada e, quando for possível, a melhoria irá acontecer. Deu nota que, na maioria dos casos, a pintura das passadeiras, e de outras marcas rodoviárias, sofre a consequência de vários tipos de poluição (a principal, são as partículas que saem dos escapes dos carros, mas também as folhas das árvores que, com as temperaturas do alcatrão, se agarram ao pavimento) e a sua remoção não se consegue com a passagem das varredouras mecânicas automatizadas e simples lavagem; procuram encontrar soluções para lavar as vias com mais regularidade, mas não existe uma solução fácil que não seja demasiado dispendiosa; a varredoura mecânica anda diariamente na rua, mas não tem capacidade suficiente para grande parte dos detritos que estão colados às vias, e terão que continuar a tentar melhorar. -

A Sra. Vereadora Ana Calado perguntou se estão reunidas todas as condições para a abertura e regular funcionamento da Piscina Municipal Vasco Jacob e se vão ser fixados novos preços de utilização do equipamento. Referiu que se aproxima o início da época balnear e a Quercus atribuiu a bandeira de praia com qualidade de ouro às praias de Alverangel e de Montes, mas já chegaram a ter três praias com essa distinção, e gostaria de perceber porque é que não aconteceu. Sublinhou que o acesso à praia de Alverangel tem motivado preocupação e justificar-se-ia informação se o Sr. Presidente já reuniu com o proprietário, como indicou que iria acontecer, e se a reunião deu frutos e a situação teve algum desenvolvimento. Realçou que as ruas do centro histórico emanam um cheiro terrível e que está tudo muito sujo e deveria haver algum cuidado acrescido face à proximidade do verão. Manifestou preocupação face à época de incêndios que se avizinha solicitando a prestação da informação tida por adequada sobre a matéria.-----



33

O Sr. Presidente informou que a Piscina Municipal Vasco Jacob abrirá ao público no dia quinze de junho, sem qualquer alteração de preços e com todas as condições para acolher os utilizadores; foram realizadas as habituais ações de manutenção, para além de que, o ano passado, foram compradas espreguiçadeiras, chapéus de sol em colmo e foi colocada uma nova vedação do lado do rio, tendo sido igualmente limpa a frente para o rio e pintado o edifício; seria interessante poder avançar com um projeto de reabilitação, mas não é uma obra simples e, para além da questão processual, teriam que conseguir recorrer a algum financiamento. Sobre as praias fluviais, referiu que a classificação atribuída pela Quercus também lhe suscita muita curiosidade, porque é estranho que, na mesma Albufeira, nas pontas, as praias tenham essa classificação e, no meio, não, mas não sabe quais são os critérios que conduzem a essa diferenciação. Sobre a praia de Alverangel, deu nota que a reunião com os proprietários está agendada para data que, para já, não pretende tornar pública, e está combinado que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia o acompanhe, sendo certo que, sem haver esse contato, não pretende avançar o que quer que seja; quer acreditar que é possível encontrar uma solução boa para todos e é isso que quer tentar antes de qualquer outra coisa. Sobre as ruas do centro histórico, confirmou que, ocasionalmente, há alguns cheiros e é natural que, no verão, se possam sentir mais, mas não tem tanto a ver com a limpeza (que vai sendo assegurada pelas varredouras, e pela lavagem de ruas, com alguma periodicidade), mas com o estado de algumas sarjetas, para além de que, nalgumas ruas, não existe sistema de drenagem de águas residuais separativo; está em curso um projeto de reabilitação das ruas a sul da Praça da República, e há a intenção de avançar para a empreitada logo que esteja concluído; acredita que, com isso, se resolverá, em grande parte, a questão dos cheiros, se bem que haja cidadãos que não têm os melhores comportamentos e despejem nas sarjetas coisas que não deviam, assim como há quem pense que lançar beatas para a sarjeta é o mesmo que as colocar no lixo; estão identificados três ou quatro locais onde sistematicamente as sarjetas estão cheias de beatas, entre outro lixo, o que acaba por contribuir para que a drenagem não aconteça da melhor forma, e é preciso ir explicando e contrariando estas ações que obrigam os serviços municipais a uma redobrada atenção. -----

Em complemento, o Sr. Vereador Hélder Henriques referiu que, na zona histórica, e na avenida Cândido Madureira, estão os melhores cantoneiros de limpeza que o Município tem no seu quadro, e é de elogiar o trabalho manual de limpeza urbana que realizam, muito profissional, competente, dedicado e empenhado. -----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----



34

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia seis de junho de dois mil e vinte e quatro, o qual acusa os seguintes saldos: um milhão, quinhentos e setenta mil, oitocentos e quarenta e sete euros e sessenta e três cêntimos (1.570.847,63€) em Operações Orçamentais, e quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos (431.945,50€) em Operações Não Orçamentais. -----

N.º 01 – ELABORAÇÃO DE ESTUDO HIDROLÓGICO E HIDRÁULICO DO RIO NABÃO ----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo ao Executivo Municipal a informação n.º 8491//2024 da Divisão de Gestão do Território que apresenta o Estudo Hidrológico e Hidráulico do Rio Nabão com o objetivo de, após aprovação pela APA, delimitar-se nova da linha de ZAC – Zona ameaçada por cheia, para a área da cidade compreendida entre o Açude de Pedra e o Flecheiro.-----

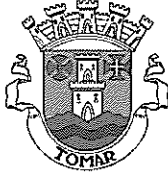
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação deliberou: -----

- a) Tomar conhecimento do Estudo hidrológico e hidráulico de um troço do rio Nabão; -----
- b) Remeter o documento referido à Agência Portuguesa do Ambiente - APA, para efeito de emissão de parecer sobre o mesmo; -----
- c) Notificar a equipa adjudicatária, enviando a deliberação emitida, para conhecimento da decisão tomada. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Ana Calado referiu que há que ter em conta a salvaguarda e segurança das pessoas, em especial porque têm visto, cada vez mais, fenómenos de cheias repentinas e grandes precipitações em curto espaço de tempo; sendo uma zona ameaçada por cheia, o estudo é importante e só peca por tardio. Perguntou se terá que haver alguma alteração ao projeto de execução para acomodar a construção do muro ou barreira indicado, porque não lhe parece que esteja prevista, e quais serão as eventuais implicações económicas. Referiu que a reabilitação do centro histórico preocupa a todos e se compreende que, tecnicamente, seja impossível estender o plano de salvaguarda de cheias à zona histórica, mas seria importante haver pelo menos algum trabalho nesse sentido. Saliu que o estudo prossegue para a Agência Portuguesa do Ambiente e o que se espera é que não se perca nos corredores intermináveis das entidades e que a carta de risco seja rapidamente publicada. -----

O Sr. Presidente realçou que, segundo a Agência Portuguesa do Ambiente, o Nabão é um dos rios com maior probabilidade de riscos de inundações rápidas, porque tem um canal estreito e



sinuoso, e a obra que está a acontecer no Flecheiro tem isso muito em conta, assim como o trabalho de limpeza e desassoreamento que têm realizado nos últimos anos, que tem impedido a ocorrência de cheias, sendo certo que, mais tarde ou mais cedo, vão acontecer as tais cheias dos cem anos que os estudos referem, e que determinam a cota máxima de cheia; desconhece qual o muro que está a ser referido, sendo certo que o estudo não podia ter sido feito antes porque o objetivo é mesmo verificar o resultado da obra e, em função do que for indicado, e de outras condicionantes, definir no Plano de Pormenor o que é que as entidades públicas e privadas terão que executar quando fazem obras, como o Município acautelou desde logo na obra do Flecheiro. -----

A Sra. Vereadora Ana Calado referiu que é o estudo que fala na possibilidade de existir um muro/barreira e que estas questões não se aplicam apenas às construções novas, porque também constituirão condicionantes para a reabilitação de casas existentes na parte velha, consoante a sua localização e as diferentes linhas estabelecidas; até aqui, muitas vezes, tem-se conseguido atuar de uma forma nuns casos, e de forma diferente noutros, e o estudo virá, e bem, harmonizar o tratamento das diferentes situações. -----

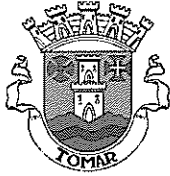
O Sr. Presidente referiu que o estudo contribui para o novo Plano de Pormenor e vai introduzir algumas medidas que podem vir a minorar algumas das condicionantes, por exemplo na rua de São Gião; grande parte do centro histórico está em zona ameaçada por cheia e, por isso, ficou inserida na Reserva Ecológica Nacional cujas regras constam do Plano Diretor Municipal e estão refletidas nos Planos de Pormenor; a área abrangida pelo Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado termina na Casa dos Cubos e verá minoradas algumas dessas condicionantes, se se verificar que efetivamente a cota máxima se altera; também a reabilitação terá que seguir essas linhas, sendo certo que, à partida, nessa e noutras zonas, vai estar um pouco mais facilitada; atualmente, a zona de cheia chega à avenida Nuno Álvares Pereira e aplicam-se as regras das zonas ameaçadas por cheia e, com esta intervenção, a cota máxima de cheia recua, permitindo que, entre o Flecheiro e a avenida Nuno Álvares Pereira, e noutros locais, possam acontecer um conjunto de novas obras ou a reabilitação dos prédios. --

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DO PRESIDENTE:-----

N.º 02 – ACEITAÇÃO DA CEDÊNCIA, EM REGIME DE COMODATO, DE VEÍCULO LIGEIRO DE PASSAGEIROS DESTINADO AOS CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS -----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes realçou que se pretende outorgar um contrato de comodato com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, mas, em março, as Administrações Regionais de Saúde foram extintas, e



sucederam-lhes novas estruturas, nomeadamente as Unidades Locais de Saúde, e esta proposta careceria de melhor informação e avaliação. -----

O Sr. Presidente referiu que compreende a questão, mas o veículo é propriedade desta entidade, não foi elencado nos recursos móveis e imóveis transferidos para o Município e a formalização é necessária, desde logo para efeitos de seguro. -----

A Sra. Vereadora Ana Calado realçou que, com este documento, não será possível efetuar o registo da transferência da viatura. -----

O Sr. Presidente esclareceu que não há, nem haverá, transmissão de propriedade, mas cedência em regime de comodato. -----

A Sra. Vereadora Ana Calado insistiu que o comodato terá que ser objeto de registo e, se a entidade não existe, será muito difícil de o concretizar apenas com este documento. -----

O Sr. Presidente retirou o assunto da ordem do dia, para melhor avaliação, sendo certo que o documento foi trabalhado com as entidades e, provavelmente, nada se irá alterar. -----

N.º 03 – CONTRATO DE SUBCONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DE TERRENO PARA INSTALAÇÃO DE UM SKATE PARK, JUNTO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE TOMAR -----

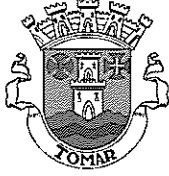
Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal, a minuta do contrato de subconcessão de uso privativo de terreno para instalação de um Skate Park, junto da Estação Ferroviária de Tomar, entre o Km 14+680 e o Km 14+758, do lado direito do Ramal de Tomar, do domínio público ferroviário, a celebrar entre a IP Património - Administração e Gestão Imobiliária, SA e o Município de Tomar. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato nos seus exatos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra das Sras. Vereadoras Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, Carla Sofia Lopes Vieira e Ana Isabel de Oliveira Palmeiro Calado, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "A forma como a governação socialista e, em particular, o Presidente da Câmara Municipal têm lidado com o processo de construção do Skate Parque é inqualificável pela incompetência e forma como falta à verdade sistematicamente. -----

Depois de confrontado várias vezes nos últimos meses, o Presidente foi incapaz de assumir que o atraso na consignação da obra de 4 meses após a assinatura do contrato foi devido à indisponibilidade do terreno, ou seja, o terreno não estava na posse da Câmara. Não estava, e não está, porque só agora vai ser aprovada a minuta do contrato. -----

Por isso, perguntamos: como é que a obra foi consignada em 12 de Fevereiro e as obras foram iniciadas, e estão a decorrer, sem o terreno estar na posse da Câmara Municipal? Pergunta



para a qual não houve resposta, como habitual.-----
Face a todo este processo que, infelizmente, só tem penalizada a comunidade de skaters tomarenses, os Vereadores do PSD votam contra.” -----

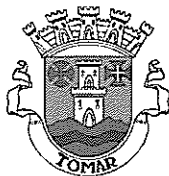
No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que o documento que são chamados a aprovar concessiona o uso do espaço onde está a decorrer a obra do Skate Parque; nos últimos meses, o Sr. Presidente foi confrontado, várias vezes, com o atraso de quatro meses na consignação da obra, mas nunca assumiu o atraso, nem esclareceu os motivos, e sabem agora que o terreno não estava na posse da Câmara, e a questão é como é que a obra foi consignada a doze de fevereiro, e os trabalhos estão a decorrer, sem o terreno estar na posse da Câmara Municipal.-----

O Sr. Presidente realçou que o contrato da empreitada não tem relação com o contrato em apreciação, que sempre disse, apresentaria quando possível; a minuta só foi enviada pela IP Património há cerca de três semanas, mas é possível trabalhar, quando as entidades estão de boa fé e há confiança, e, felizmente, o Município de Tomar tem esse crédito; não há nada de estranho ou ilegal e, em bom rigor, esta formalização só era necessária antes da obra ficar acessível ao público, por questões de responsabilidade civil. Realçou que a empreitada está dentro do prazo e não reveste qualquer ilegalidade, apenas reflete as dificuldades que a generalidade das empresas atravessam, e quem faz obras bem conhece, e era bom que o autor dos vídeos onde se fazem grandes afirmações, e se chamam nomes a terceiros, que mente sistematicamente, fizesse um vídeo a retratar-se e a pedir desculpa, até porque, claramente, se houvesse alguma ilegalidade, já a tinham denunciado às entidades competentes. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que o Sr. Presidente deve ter sonhado que os informou que havia, ou iria a haver, um contrato de comodato, ou alguma negociação para a sua concretização, e o que está em causa é a falta de transparência, nomeadamente para com os vereadores do PSD. -----

O Sr. Presidente reforçou que deu nota, mais do que uma vez, provavelmente há muito tempo, que a questão haveria de ser formalizada, quando tivesse que ser, mas, mesmo que não o tivesse feito, era claro que teria que acontecer, e seria bom que ficasse claro se são contra esta formalização e, conseqüentemente, contra a obra. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes garantiu que não são, nem nunca foram, contra a obra, nem são contra a outorga do contrato de comodato, como meio para resolver a questão, mas não podem ignorar os procedimentos, que nunca cumprem a legislação, e a falta de transparência para com o órgão. -----



O Sr. Presidente frisou que não é a argumentação que conta, mas sim o facto, neste caso o voto, porque se a proposta fosse reprovada, não haveria contrato e a obra não se poderia realizar naquele espaço. Reiterou que não há nenhuma violação da lei, mas, se se entender o contrário, há mecanismos para atuar, por exemplo a denúncia ao Ministério Público, porque já estão todos, também a comunidade, com pouca capacidade para ouvir sempre a mesma coisa.

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes garantiu que não são contra a obra ou contra o contrato, mas sim contra a forma como a maioria efetua e tramita os procedimentos, porque careciam de ser feitos antecipadamente, para que as coisas se desenrolassem dentro da legalidade. -----

INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-----

N.º 04 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 2023-----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados pela Sra. Vereadora Filipa Fernandes e pelo Sr. Vereador Helder Henriques, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 2 de outubro de 2023. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR TOMARINVESTE: -----

N.º 05 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR – Candidatura para aquisição do lote 81 em direito de superfície -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a avaliação da candidatura apresentada pela empresa Victor Duarte Santos, Unipessoal, Lda., para aquisição, em regime de direito de superfície, do lote 81 do Parque Empresarial de Tomar nos termos e fundamentos da informação nº 34/2024 do Gabinete de Apoio ao Investidor Tomarinveste.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a candidatura da empresa Victor Duarte Santos, Unipessoal, Lda. para aquisição, em regime de direito de superfície, do lote 81 do Parque Empresarial de Tomar, nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 06 – SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DA RAIA, ZÊZERE E NABÃO – CONTRATO DE CEDÊNCIA DE INFRAESTRUTURAS -----



Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a minuta do contrato de cedência de infraestruturas, identificadas no contrato de concessão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento da Raia, Zêzere e Nabão, a submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea i) do nº 1 do artigo 20º do RJAL. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato, nos seus precisos termos e submeter a mesma a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea i) do nº 1 do artigo 2º do RJAL. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra das Sras. Vereadoras Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, Carla Sofia Lopes Vieira e Ana Isabel de Oliveira Palmeiro Calado, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "Ao analisarmos o contrato apresentado pela governação socialista, há que ter em conta os despachos dos técnicos superiores do Município, os quais são perentórios na não aprovação do contrato proposta, alertando tanto os serviços técnicos como os serviços jurídicos para uma melhor ponderação na apresentação da concessão, que passamos a transcrever: -----

"21 - Na sequência do atrás informado, somos de parecer de que a resposta da Câmara Municipal de Tomar, na qualidade de Entidade Titular do Sistema Municipal de SAR em alta, ao ofício da EPAL/AVT, deverá ser a rejeição liminar do proposto (tentado impor) por aquela empresa." -----

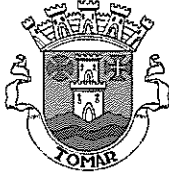
"24 - Independentemente da resposta a enviar à AVT/EPAL, em nosso entendimento, deverá ser promovida reunião de entendimento quanto ao EMD, em particular, e quanto à celebração (finalmente) de um eficaz Contrato de Cedência de Infraestruturas, com o Conselho de Administração da AVT/EPAL (Presidente: Eng. Carlos Martins) e a Presidência da Câmara Municipal de Tomar (com a colaboração dos Técnicos entendida como conveniente por ambas as partes)." -----

Respeitando a informação técnica, os Vereadores do PSD votam contra." -----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Ana Calado referiu que os pareceres técnicos apresentados indicam que este contrato deve ser rejeitado liminarmente e que deve haver diligências para negociar de outra forma, pelo que não podem acompanhar a proposta. -

O Sr. Presidente referiu que há pareceres e opiniões para todos os gostos, mas o sistema tem que funcionar e este formalismo tem que acontecer; Tomar não é uma ilha, e este procedimento está concertado e em consonância com os procedimentos que estão a ser desenvolvidos por vários outros municípios. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que, tecnicamente, é uma questão complexa, e



[Handwritten signature]

tem um historial muito grande, e não tiveram o tempo necessário para uma análise mais profunda, mas sobressaem, desde logo, algumas preocupações; em dois mil e dezassete, o assunto já tinha estado em cima da mesa com a EPAL e a Águas do Vale do Tejo e a necessidade de ação já estava identificada, mas as informações que antecedem a submissão a este órgão são de outubro de dois mil e vinte e três, o que, aparentemente, indicia um relaxamento da ação em assuntos que são prioritários; por outro lado, a questão estava devidamente identificada no âmbito da Tejo Ambiente, e sabem que a empresa não tem verbas para isto, mas nada disso consta do processo, que é constituído por muitos documentos e muita informação, mas há muitas questões que não estão claras e que impedem que acompanhem a proposta de deliberação. -----

O Sr. Presidente realçou que a mudança que se operou em outubro conduziu à necessidade de se apurar a situação de vários dossiers, em várias áreas, e querem resolver este assunto, que, há anos, anda para ser resolvido, porque o Município não pode continuar a ser formalmente responsável por infraestruturas que não gere e não acompanha. -----

N.º 07 – ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024 – ISENÇÃO DAS TARIFAS DE ESTACIONAMENTO NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques referente à informação n.º 4819/2024 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das tarifas de estacionamento no parque de estacionamento do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no dia 9 de junho, entre as 7h00 e as 24h00, por motivo da realização da eleição para o Parlamento Europeu 2024. -----

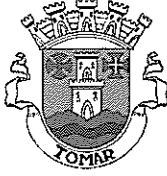
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as tarifas, ao abrigo do artigo 14.º do regulamento dos parques de estacionamento cobertos da cidade de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 08 - EMPREITADA PARA RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) – conta final provisória -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a conta final provisória da empreitada para recuperação/requalificação da Igreja de São João Baptista em Tomar (1.ª Fase), adjudicada a SIGNINUM – Gestão de Património Cultural, Lda, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 4579/2024 e 4647/2024 do Departamento de Obras Municipais. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as



referidas informações, deliberou aprovar a conta final provisória da empreitada para recuperação/requalificação da Igreja de São João Baptista em Tomar (1.ª Fase), no valor de 2.027.568,75€ (dois milhões, vinte sete mil, quinhentos e sessenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos), onde se inclui trabalhos complementares, revisões de preços e o IVA correspondente. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e as abstenções das Sras. Vereadoras Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, Carla Sofia Lopes Vieira e Ana Isabel de Oliveira Palmeiro Calado, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "Ao longo desta empreitada, os Vereadores do PSD demonstraram compreensão para a complexidade da natureza desta obra e das inevitáveis situações que possam surgir em trabalhos de preservação de património com estas características. -----

Ainda assim, não podemos deixar de notar que esta obra, à semelhança das restantes obras públicas da governação municipal socialista, sofreu de atrasos significativos e acumulou diversos trabalhos complementares. -----

Os Vereadores do PSD optam pela abstenção."-----

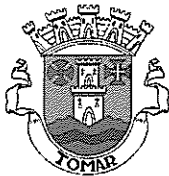
N.º 09 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES E ARRUAMENTOS DO FLECHEIRO - 3ª FASE - terceiro pedido de prorrogação legal do prazo de execução da obra-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a prorrogação do prazo de execução da empreitada de execução dos arranjos exteriores e arruamentos no Flecheiro - 3ª Fase, bem como a suspensão parcial do contrato da empreitada, nos termos e fundamentos das informações 4817/2024 e 4835/2024 do Departamento de Obras Municipais. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou aprovar a prorrogação do prazo contratual da empreitada pelo prazo de 60 dias, a contar do passado dia 13 de maio, até ao próximo dia 12/07/2024. -----

Mais deliberou a Câmara, aprovar a suspensão parcial do contrato da empreitada pelo prazo de 180 dias a contar do dia 13/07/2024, ou até estarem reunidas as condições para serem retomados os trabalhos, entre o perfil 443,00 do intersector pluvial e o final da zona de intervenção, numa área de 6780,00m2 devido a falta de posse de uma parcela de terreno necessária a execução da obra e em fase de expropriação.-----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra das Sras. Vereadoras Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, Carla Sofia Lopes Vieira e Ana Isabel de Oliveira Palmeiro Calado, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "Mais uma vez, fica à vista



42

de todos que a razão está do lado dos Vereadores do PSD.-----
Quando na reunião de Câmara de 13 de Maio de 2024, alertámos o Presidente da Câmara para o facto de nesse dia acabar o prazo da obra da 3ª fase do Flecheiro, a sua resposta foi evasiva, ignorando aquilo que são os prazos dos procedimentos contratuais das empreitadas. -----
E, agora, pasme-se, nesta reunião é proposto a aprovação de uma prorrogação do prazo da obra com efeitos retroativos, precisamente desde o dia 13 de maio. Salta imediatamente à vista quem autorizou a continuação da obra, desde 13 de maio até hoje?-----
Desta forma, a obra que já devia ter terminado a 19 de dezembro de 2023, deverá ficar concluída lá para meados de Janeiro de 2025, convenientemente ano de eleições autárquicas. É que, para além de mais uma prorrogação, agora por 60 dias, o que leva a obra até 12 de Julho de 2024, a partir dessa data o contrato da empreitada fica parcialmente suspenso, por 180 dias, em virtude do processo de expropriação em curso de uma parcela de terreno necessária para concluir a obra – algo que o Presidente sempre disse que não aconteceria. ----
Os Vereadores do PSD não poderão nunca compactuar com esta forma de governar, pelo que votam contra.”-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes realçou que, na reunião de treze de maio, já tinham alertado para o termo do prazo da empreitada, mas o Sr. Presidente preferiu relevar a execução da obra e, também aqui, ignorar os procedimentos; são chamados agora a aprovar a prorrogação do prazo de execução da obra por sessenta dias, a contar do referido dia treze de maio, colocando-se a questão de quem é que autorizou a continuação dos trabalhos desde então e, por outro lado, quais as consequências e custos da suspensão parcial do contrato da empreitada pelo prazo de cento e oitenta dias a contar do dia treze de julho, sendo certo que o Sr. Presidente indicou a este órgão que a expropriação não ia ter consequências na fase final da obra. -----

O Sr. Presidente referiu que a suspensão tem que estar prevista, mas ainda acreditam que não venha a ser necessária, porque há a indicação de que a expropriação se encontra para publicação há duas ou três semanas; só quem não faz obra não tem que enfrentar os obstáculos que possam surgir, e o importante é que a obra, que está numa fase muito avançada, termine. Referiu que os custos finais são apurados com base numa fórmula e dependem de muitos fatores, nomeadamente dos preços dos materiais, que vão sendo revistos periodicamente. -----

DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:-----

N.º 10 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Clube Desportivo Templários BTT e Aventura-----



Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização de dois balneários e ginásio do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, nos dias 1 e 2 de junho, no âmbito da realização da 7.ª edição do "TEX – Templários Extreme", promovido pelo Clube Desportivo Templários BTT e Aventura, nos termos e fundamentos da informação n.º 781/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. ----- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 11 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sport Club Operário de Cem Soldos-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no dia 15 de junho, para realização de Mega Treino de Judo do Sport Club Operário de Cem Soldos, nos termos e fundamentos da informação n.º 791/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.-----

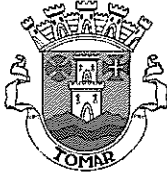
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. ----- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 12 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Ginásio Clube de Tomar-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização do Campo de Futebol 7 da Nabância, nos dias 28, 29 e 30 de junho, para realização de torneio de futebol 7, com fins solidários, promovido pelo Ginásio Clube de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 775/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. ----- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 13 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Sociedade Filarmónica Gualdim Pais-----



[Handwritten signature]

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização do Pavilhão Municipal, no dia 23 de junho, para realização do III Encontro Olímpico de Judo, promovido pela Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 806/2024 e 837/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----

N.º 14 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Recreativa e Cultural Os Quatro Unidos -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à Festa do Caracol, na Associação Recreativa e Cultural Os Quatro Unidos, nos termos e fundamentos da informação n.º 2392/DAJA/2024.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1023/DAJA/2024, de 28 de maio, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 15 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Tradições Itinerantes – Associação de Artesanato e Velharias -----

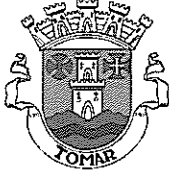
Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à Feira de Velharias, na Venda Nova, nos termos e fundamentos da informação n.º 2441/DAJA/2024.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1035/DAJA/2024, de 4 de junho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 16 – PROCISSÃO EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - isenção de taxas -

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à realização da procissão em Honra de Nossa Senhora de Fátima, no dia 31 de maio, requerida pela Paróquia de Tomar, nos termos e fundamentos



da informação n.º 2363/DAJA/2024. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 17 – TEX – TEMPLÁRIOS EXTREME 2024 - isenção de taxas -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Helder submetendo aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis a realização do evento TEX - Templários Extreme 2024, nos dias 1 e 2 de junho, requerida pelo Clube Desportivo Templários BTT e Aventura, nos termos e fundamentos da informação n.º 2413/DAJA/2024. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE: -----

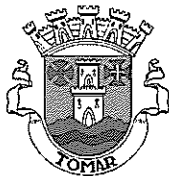
N.º 18 – CARTA SOCIAL MUNICIPAL -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a apreciação do Executivo Municipal a Carta Social Municipal, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da informação 845/2024 da Divisão de Educação Intervenção Social e Ambiente. -

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal a Carta Social Municipal, nos termos do artigo nos nºs 2 e 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, tendo as Sras. Vereadoras Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, Carla Sofia Lopes Vieira e Ana Isabel de Oliveira Palmeiro Calado, apresentado a seguinte declaração de voto: "O documento que nos é apresentado para votação – Carta Social Municipal – é um precedido de um diagnóstico do concelho. O mesmo contem a caracterização dos serviços e equipamentos sociais existentes, em construção e previstos, a sua localização, entidade titular, resposta social e capacidades. Visa, assim, em face das necessidades diagnosticadas, a adequação, otimização e racionalização desses serviços e equipamentos existentes e previstos. O diagnóstico social do concelho de Tomar evidencia uma preocupante e dura realidade. -----

Em termos demográficos, salienta-se que, Tomar perdeu 4.264 habitantes, entre 2011 e 2021, passando de 40.677 para 36.413 - regista a mais elevada perda média (perdeu, em média 351 residentes/ano). A densidade populacional passou de 115,8 habitantes em 2011 para 103,68.-



S
A

No Médio Tejo, Tomar é o 6º concelho mais envelhecido. Registou-se uma forte quebra na faixa dos 5 aos 9 anos – 30%, assim como nas faixas dos 30 aos 35 e dos 35 aos 39 – 30%.-- Tomar apresentou uma das mais baixas taxas de natalidade dos concelhos do Médio Tejo (a 4ª mais baixa).-----

O processo de perda de população foi transversal a todas as freguesias acentuando a desertificação. -----

Acentuou-se a saída de tomarenses mais jovens para outros concelhos e simultaneamente, reduziram-se as oportunidades de trabalho para os jovens. -----

Em termos de educação, Tomar, possui oferta, de qualidade, em todos os níveis de ensino (pré-escolar ao superior), ensino artístico, ensino profissional. No entanto, o concelho assistiu, nos últimos 7 anos a uma diminuição bastante significativa no número de alunos(as) matriculados(as) nos 3 ciclos do ensino básico (-21,7% face a 2015) contra -16,5 no Medio Tejo, -11,8 no Centro e -10,1 nacional. Concelho de Tomar perdeu - 19,1% (-8,8% Medio Tejo) de jovens matriculados no ensino secundário. -----

É referida 2 vezes a Carta Educativa que não existe! -----

Em termos de ação social, constata-se que, quanto ao rendimento das Famílias (19150 agregados), 56% recebem menos de 13.500€ (rendimento anual bruto declarado). em 2022 mantêm-se 820 beneficiários de RSI. No ano letivo 2022/2023 - 1269 alunos beneficiam do ASE (Apoio Social Escolar); Tomar tem 50,7% de pensionistas no total da população (Medio Tejo – 45,7%) e cujos valores de pensões são extremamente baixos. -----

Regista-se acentuado desemprego jovem bem como nos grupos etários dos 40 aos com 55 anos e mais – 59,6 dos beneficiários do subsídio de desemprego. -----

A Portaria nº 66/2021 de 17/03 determina "criação de Cartas Sociais Municipais e Supramunicipais, regulando os respetivos conteúdos, as regras de atualização, divulgação, bem como os procedimentos de revisão. -----

É um documento estratégico que pretende reforçar os mecanismos de Planeamento territorial e de apoio à tomada de decisão.-----

No ponto 3 do art.º 6º da Portaria nº 66/2021, "A Câmara Municipal submete a proposta final, acompanhada de parecer dos Serviços de Segurança Social, no âmbito do CLAS. Não foi junto o parecer.-----

Apresentada, agora, a Carta Social Municipal, três anos depois da publicação da Portaria e um ano e meio após a Câmara assumir as competências na área social, só peca por tardia. -----

A governação do PS, na Câmara de Tomar, há 11 anos, sempre foi avessa à criação de documentos de planeamento.-----



Foi anunciada a sua elaboração em maio de 2023 com o objetivo de ser apresentada a Assembleia Municipal em setembro do mesmo ano.-----

Logo foram colocadas reservas quanto ao timing escolhido – em cima da Festa dos Tabuleiros e do período de férias – o que veio a traduzir-se no atraso de quase um ano. -----

Talvez se, tivessem pegado neste assunto em 2021, como por exemplo aconteceu em outros concelhos do Médio Tejo, talvez tivessem percebido as necessidades de vagas nas várias valências (Lar; Creche; Lar residencial; cuidados continuados; entre outras) por um lado e percebido quais os investimentos que estavam a ser programados ou a necessidade de os programar, por outro. -----

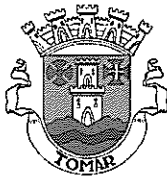
Talvez se, iniciassem mais cedo este trabalho em vez de estarem apenas preocupados em se manterem no poder (pois em 2021 estávamos em ano de eleições autárquicas e não queriam turbulência), tivessem colocado o PDM em discussão pública após o mesmo ter sido aprovado em agosto de 2021. -----

Este calendário teria permitido, às entidades, a regularização de instalações e a possibilidade de licenciamentos de edifícios destinados a estas respostas sociais – para que reunissem condições de sucesso nas candidaturas a financiamento do programa PARES e com isso garantirem os respetivos acordos. Ou até algumas entidades terem os seus projetos adiantados para concorrerem ao PRR.-----

Mas não, as várias entidades ou não avançaram com os projetos (exemplo da Unidade de cuidados continuados) ou avançaram por sua conta e risco. Mas ainda assim, nestes casos, a governação PS promove a sua imagem, assumindo-os como seus. -----

A Síntese de Programação presente nesta Carta Social Municipal confirma o tanto que está por concretizar: -----

- Creche e Creche familiar – aumento da capacidade em 190 lugares; -----
- CATL (Centro de atividades de Tempos Livres) – Aumento da capacidade em 30 lugares; ----
- CAFAP (Centro de apoio familiar e Acolhimento parental) – criação de 2 novas respostas com capacidade para 100 utentes em 2031;-----
- Lar residencial – aumento da capacidade em 31 lugares;-----
- Intervenção precoce – aumento da capacidade em 60 utentes; -----
- Apoio domiciliário a deficientes – criação de nova resposta com capacidade para 50 utentes;
- CACI (Centro de atividades e capacitação para a inclusão) – aumento da capacidade em 45 lugares; -----
- Residência de autonomização e inclusão – criação de nova resposta com capacidade para 5 utentes até 2031;-----



- CAARPD (Centro de atendimento, acompanhamento e reabilitação social para pessoas com deficiência e incapacidade) - criação de nova resposta com capacidade para 100 utentes até 2031;-----
- Equipa de Apoio Domiciliário em CC – aumento da capacidade em 50 lugares; -----
- Fórum Sócio-ocupacional – aumento de capacidade em 20 lugares até 2031; -----
- Residência de treino e autonomia – criação de nova resposta com capacidade para 6 utentes até 2031;-----
- ERPI – Aumento da capacidade em 293 lugares até 2031 (atingir 836 em 2031); -----
- Centro de Dia – aumento da capacidade em 66 lugares (atingir 332 em 2031); -----
- Centro de convívio – aumento da capacidade em 50 lugares (atingir 90 em 2031); -----
- SAD (Serviço de Apoio Domiciliário) – aumento da capacidade em 162 lugares (atingir 664 em 2031);-----
- Serviço de apoio alimentar – aumento da capacidade em 40 utentes (atingir 1060 em 2031);
- Cuidados continuados integrados – aumento da capacidade em 80 utentes (atingir 103 em 2031);-----
- Equipa de cuidados continuados integrados – criação de nova resposta com capacidade para 70 utentes até 2031;-----
- Cantinas sociais aumento da capacidade em 20 utentes (atingir 110 em 2031).-----

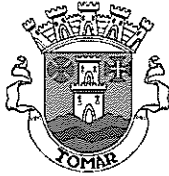
A Carta Social Municipal, encontra-se, tecnicamente bem elaborada e foi realizada com a participação de todos os intervenientes. Sublinha-se o esforço e disponibilidade, apesar de ser um contributo para além das atividades diárias. Por isso, os Vereadores do PSD votam a favor.”-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que, apesar de existir, o parecer do Conselho Local de Ação Social não consta do processo, sendo certo que a proposta de Carta Social a submeter à Assembleia Municipal tem que obrigatoriamente ser acompanhada desse parecer. Realçou que a importância deste documento justificaria que fosse analisado e discutido numa reunião específica; permite, desde logo, ter disponíveis um conjunto de dados que, por si só, são muito importantes, e constitui um meio de apresentação do que existe de bom no concelho; o trabalho técnico que conduziu a esta proposta teve a colaboração de todas as entidades e instituições da economia social e integrou algumas das propostas que foram sendo apresentadas no decorrer da sua elaboração; o diagnóstico que existia estava caducado desde dois mil e vinte e o novo foi iniciado tardiamente, já em dois mil e vinte e três, no decorrer de avisos ou intenções de avisos do Plano de Recuperação e Resiliência, e transmite a dura e preocupante realidade do concelho, nomeadamente o



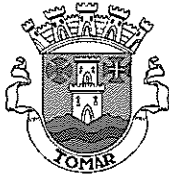
49

envelhecimento da população e a necessidade contínua de aperfeiçoar e criar respostas capazes de dar suporte às necessidades, e a redução de cinco mil pessoas no concelho, com uma forte quebra de população nas faixas etárias dos cinco aos nove anos (com grande influência nos estabelecimentos de ensino), dos trinta aos trinta e cinco e dos trinta e cinco aos trinta e nove. Referiu que os números não mentem e, ao longo destes três mandatos, têm assistido a um acentuado decréscimo da população e de respostas, e continuam a ter um elevado número de pessoas com Rendimento Social de Inserção (dos maiores, no distrito de Santarém); há questões que poderiam ter sido mais especificadas, nomeadamente a atribuição de apoios às pessoas e famílias pelas várias entidades (foi proposto um Cartão Social único como instrumento de gestão, monitorização e avaliação dos apoios sociais, mas não ficou no documento). Referiu que a Portaria que define a obrigatoriedade de elaboração da Carta Social data de dois mil e vinte um, mas a Câmara só iniciou o procedimento em dois mil e vinte e três, em plena Festa dos Tabuleiros e em período de férias, o que terá contribuído para protelar, quase um ano, a apresentação deste documento ao órgão deliberativo, e tem implicações, desde logo no exercício das competências que o Município assumiu no domínio da Ação Social, durante mais de ano e meio, sem ter este documento estratégico com a caracterização do território e a proposta de adequação e otimização dos equipamentos e dos serviços, existentes e a criar, ou dos investimentos a fazer; apesar de importante, já não vai ter a relevância que poderia e deveria ter, se tivesse sido feito na altura devida; como têm vindo a dizer, ao longo dos últimos onze anos, o planeamento é necessário, nesta matéria, e em várias outras, e, se tivessem pegado no assunto em dois mil e vinte um, como fizeram outros concelhos do Médio Tejo, também governados pelo PS, talvez se tivessem apercebido das necessidades, da inexistência de vagas nas valências de lar, de creche, de lar residencial e de cuidados continuados; neste momento, correm atrás do prejuízo porque os avisos e as execuções do Plano de Recuperação e Resiliência terminam em dois mil e vinte seis; muitos avisos foram publicados, muitas entidades não se conseguiram candidatar (era necessário que, antes da abertura dos avisos, com tempo, os cidadãos que estão à frente das entidades fossem mais ajudados na identificação dos procedimentos); as entidades, os seus trabalhadores, os utentes e as famílias que precisam destas respostas mereciam outra consideração e, se o trabalho se tivesse iniciado mais cedo, em vez de estarem apenas preocupados em se manter no poder, talvez a realidade pudesse ser outra; o Plano Diretor Municipal foi aprovado em agosto e poderia ter sido submetido a discussão pública imediatamente a seguir, mas isso só veio a acontecer depois do ato eleitoral, porque não se queria turbulências para as eleições desse ano; se isso tivesse acontecido, talvez fosse outra a



realidade de muitas das entidades que não puderam candidatar-se ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES), ou que viram as suas candidaturas reprovadas por falta de condições para avançar para a legalização das suas instalações; estão a aprovar um documento estratégico que vai ser fundamental para orientar investimentos em serviços e equipamentos sociais para os próximos quatro anos, sendo certo que, com apoios ou sem eles, todos os investimentos estão a decorrer, e teria sido muito importante que pudesse ter servido para que o desenho dos avisos pudesse ter sido diferente (o aviso do PRR para o alargamento de resposta de lar, por exemplo, tinha uma limitação em face do público e das prioridades, nacionais e regionais). -----

O Sr. Presidente referiu que estão, de novo, no domínio dos dramas fictícios, dos “ses” e dos talvez, mas a verdade é que, se o Plano Diretor Municipal tivesse sido feito e aprovado nos dezasseis anos anteriores a esta governação, como foi prometido ao longo de anos, não teriam tido necessidade de fazer o trabalho, e que, num passado recente, o referido plano não foi para discussão pública em agosto porque, na Conferência de Líderes, todos os Partidos com assento na Assembleia Municipal, incluindo o PSD, disseram que não queriam discutir o assunto em cima das eleições, e também é um facto que não foi por causa desses meses que algo deixou de acontecer na área social. Salientou que os assuntos sociais são, claramente, uma marca desta governação e não se compreende a referência a outros municípios mais bem preparados; Tomar é dos únicos municípios do país que está a preparar uma creche municipal, precisamente por se ter percebido que é uma necessidade do território; talvez a Sra. Vereadora não se lembre, mas Tomar foi o último concelho do país a ter a Rede Social a funcionar, e porque foi obrigado, e, se as Comissões Sociais de Freguesia tivessem avançado nessa altura talvez muitas outras coisas estivessem preparadas. Reconheceu que há envelhecimento e decréscimo da população, em Tomar, em Portugal e no mundo ocidental, há trinta ou quarenta anos, e foi com esta governação que, pela primeira vez, houve aumento de alunos nas escolas do concelho, não apenas devido à imigração, porque os nascimentos aumentaram; o envelhecimento e a menor população em idades mais jovens é um tema sério, mas não acontece necessariamente por razões más, porque, no geral, a esperança média de vida é maior e os cidadãos vivem com mais qualidade e com melhores cuidados de saúde, entre outras coisas, e os paradigmas das pessoas, das famílias e das sociedades têm-se alterado. Refutou a opinião de que houve um grande decréscimo nas respostas ao longo desta governação porque, antes dela, não havia trabalho social e a equipa era quase inexistente; são livres de usar os argumentos que quiserem, mas, querendo discutir as coisas com seriedade, terão que ser um bocadinho mais objetivos. -----



Em complemento, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes referiu que está indecisa entre rir e chorar perante esta culpabilização da atual governação por coisas que a governação anterior não fez, concretamente a revisão do Plano Diretor Municipal, a realização do diagnóstico social e a elaboração do Plano de Desenvolvimento Social, que não existia quando assumiram a governação, ou sequer havia trabalho feito nessa área; em dois mil e vinte um, por força da nova legislação, começaram a preparar estes documentos, mas entretanto ocorreu a descentralização de competências; é um facto que podiam ter apresentado o diagnóstico social há mais tempo, conforme o realizou, em conjunto com os serviços e os técnicos municipais, mas quiseram auscultar todas as entidades, públicas e privadas, e isso requer trabalho, muito empenho e, acima de tudo, rigor, e não admite que a Sra. Vereadora os culpe e acuse daquilo que, em tantos anos de governação municipal, o seu partido nunca fez, e a atual governação fez; por outro lado, a Sra. Vereadora diz que as associações não se puderam candidatar a apoios porque não havia documento (e é mentira, porque é um documento orientador que não inibe nenhuma candidatura de ser realizada), mas, a seguir, acaba a dizer que não é este documento que vai resolver porque as respostas já estão a ser efetuadas no concelho. Salientou que foi com esta governação que as associações sociais passaram a poder apresentar candidatura ao programa de apoio ao associativismo, acrescentando a todos os apoios extraordinários que têm sido atribuídos para o desenvolvimento das respostas sociais no território, e não pode deixar de considerar de extrema irresponsabilidade política o que a Sra. Vereadora acabou de apresentar.-----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que também não admite este tipo de intervenção sobre a sua pessoa, nem aceita lições de moral; não desvirtuou o documento porque, como disse, é um facto que está bem feito e ilustra exatamente o que existe no concelho, mas, se tivesse sido preparado antes, as situações teriam sido identificadas e trabalhadas atempadamente, e poderia ter dado outro contributo às entidades e instituições, e possibilitar, por exemplo, o aumento da capacidade de resposta de cuidados continuados, como os utentes e as famílias precisam, e o mesmo acontece com a revisão do Plano Diretor Municipal, um documento super importante para que diversas e importantes instalações pudessem ter sido validadas em termos de índice de construção; também é um facto que muitas instituições estão a fazer os investimentos a custos próprias, como o Sr. Presidente sabe bem – não basta ir tirar umas fotografias e assumir como seus os investimentos, é preciso haver responsabilidade e coerência nas observações e publicações, porque existe muito esforço de voluntários e de famílias, que estão a pagar valores superiores àqueles que pagariam se os protocolos para os utentes tivessem sido garantidos. -----



O Sr. Presidente referiu que, mais uma vez, se estão a baralhar questões que não estão relacionadas, como é o caso do Plano Diretor Municipal e das candidaturas ao PARES. Realçou que o Presidente vai onde é convidado e, esta semana, a convite do Presidente da instituição, visitou o Lar de São Pedro, sendo certo que não disse, em lado nenhum, que a obra é da Câmara Municipal, apesar de terem apoiado a ampliação do lar com cinquenta mil euros. -----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 19 – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO TERCEIRO ANDAR DIREITO DO PRÉDIO SITO NA RUA DA NABÂNCIA N.º 12 – Orlando Rodrigues Fonseca -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 7489/2024 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício de direito de preferência na venda da fração H do prédio sito na Rua da Nabância, n.º 12, correspondente ao terceiro andar direito, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 3505, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, que Orlando Rodrigues Fonseca pretende realizar pelo valor de 92.500,00€ (noventa e dois mil, quinhentos euros). -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição da fração identificada. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 20 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----

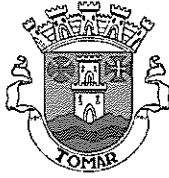
Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 45/EDIF/DGT/2014, em que é requerente Simão Pedro Marques Lopes, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento para conclusão de obra inacabada na Estrada Principal - Boca da Mata, Freguesia de São Pedro de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 8262/2024 da Divisão de Gestão do Território.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, ao abrigo da alínea d), do número 3, do art.º 71º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 21 – DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL – atividade operacional no ano de 2024 -----



[Handwritten signature]

Foi presente, para conhecimento, informação relativa à atividade operacional da Divisão de Proteção Civil no mês de maio. -----

A Camara tomou conhecimento. -----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Ana Calado referiu que seria interessante que as atividades realizadas pudessem ser um bocadinho mais explanadas porque, por exemplo, indicam ter sido realizada uma reunião com a empresa Geoterra, mas não dizem nada sobre o(s) objetivo(s) e o(s) resultado(s) da mesma, e também uma deslocação à freguesia de Além da Ribeira e Pedreira para verificar o trabalho executado no âmbito do projeto do Fundo Ambiental, mas o projeto não é identificado, nem o que foi verificado. Perguntou se existe alguma ação de sensibilização no âmbito da Proteção Civil. -----

O Sr. Presidente referiu que, neste e noutros casos, a apresentação do relatório pretende dar conhecimento da atividade dos setores do município, e é sempre possível melhorar, sendo certo que os funcionários têm que executar muitas e diversificadas tarefas, e para fazer uma coisa não fazem outra. Deu nota que as ações de sensibilização vão sendo realizadas com alguma regularidade, em áreas mais específicas, nomeadamente nas escolas, nas empresas e numa ou noutra aldeia, à medida da disponibilidade dos recursos humanos; nos próximos tempos, para além do foco na época de incêndios, não será fácil outro tipo de ações, e não tem de cor o que está previsto no outono/inverno. -----

N.º 22 – OFERTA DE AMBULÂNCIA TIPO B AOS BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE TOMAR-----

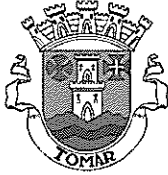
Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 368/2024 da Divisão de Proteção Civil, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação da ambulância tipo B que a Liga dos Amigos dos Bombeiros de Tomar pretende oferecer aos Bombeiros do Município de Tomar. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a oferta da Liga dos Amigos dos Bombeiros de Tomar. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Presidente referiu que esta ambulância, e outra por via da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, vêm reforçar o parque de viaturas existentes. -----

A Sra. Vereadora Ana Calado agradeceu publicamente o gesto da Liga dos Amigos dos Bombeiros de Tomar e perguntou o que pode ser dado a conhecer sobre a cedência de espaço à referida entidade para funcionamento da sua sede. -----

O Sr. Presidente esclareceu que a Liga já está a ocupar o espaço que foi disponibilizado para



[Handwritten signature]
AF

54

o efeito e a formalização do protocolo acontecerá logo que possível. -----

N.º 23 – INTERDIÇÃO DE QUEIMA DE SOBANTES -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o indeferimento dos pedidos para a realização de queimas de sobantes, no período de 8 de junho e 31 de outubro, nos termos e fundamentos das informações nºs 419/2024 e 420/2024 da Divisão de Protecção Civil. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou não autorizar a realização de queimas de sobantes, no período de 8 de junho a 31 de outubro, podendo esta última data ser alterada, tendo em conta as condições meteorológicas existentes. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Presidente referiu que se pretende estabelecer a regra para a realização de queima de sobantes, que terá que acompanhar as recomendações da Protecção Civil nacional, sem prejuízo de poderem vir a ocorrer exceções, se as condições meteorológicas o permitirem. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que o período se deveria ter iniciado no dia um de junho e gostaria de perceber se terá ocorrido atraso na elaboração dos documentos ora apresentados, sendo certo que se encontra a ser finalizada a proposta de regulamento de uso de fogo e limpeza de terrenos em áreas edificadas e terrenos ou lotes em solo urbano, onde esta questão irá ficar explícita. -----

O Sr. Presidente esclareceu que a queima de sobantes tem que ser precedida de contato com os Bombeiros e, até aqui, a autorização não foi concedida; a partir de agora, passa a ser pública a resposta que os interessados irão obter. -----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

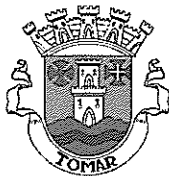
N.º 24 – PREÇO DE VENDA DA PUBLICAÇÃO "CADERNOS CULTURAIS NABANTINOS – EDIÇÃO SOBRE A FOTOGRAFIA EM TOMAR" -----

Foi presente proposta da Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal o preço de venda ao público da publicação do quarto número dos "Cadernos Culturais Nabantinos - Edição sobre a Fotografia em Tomar", nos termos da informação n.º 675/2024 da Divisão de Turismo e Cultura.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado deliberou fixar o preço de venda em 20,00€ (vinte euros), nos termos da referida informação, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 25 – DOAÇÃO DE FOTOGRAFIAS PARA A CASA MEMÓRIA LOPES GRAÇA -----



Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 660/2024 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de fotografias do Maestro Lopes-Graça, que João Costa pretende doar à Casa Memória Lopes Graça, cujo valor se desconhece. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 26 – APOIO À REALIZAÇÃO DO TERMO DE PAYALVO 2024 -----

Foi presente proposta da Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro extraordinário, no montante de 12.000,00€ (doze mil euros), ao evento Termo de Payalvo - Recriações Históricas, organizado pela Junta de Freguesia de Paialvo, nos termos da informação n.º 647/2024 da Divisão de Turismo e Cultura.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou atribuir o referido apoio financeiro à Junta de Freguesia de Paialvo, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

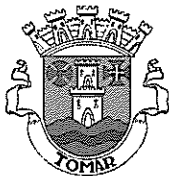
DIVISÃO FINANCEIRA: -----

N.º 27 – CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023 -----

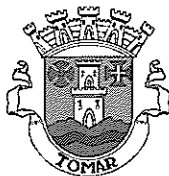
Foi presente proposta do Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal as contas consolidadas relativas ao exercício de 2023, nos termos e fundamentos da informação n.º 1164/2024 da Divisão Financeira. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar os documentos de prestação de contas consolidadas relativas ao exercício de 2023 e submetê-los a apreciação e votação da Assembleia Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, e da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra das Sras. Vereadoras Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, Carla Sofia Lopes Vieira e Ana Isabel de Oliveira Palmeiro Calado, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os SMAS encontram-se em processo de liquidação e integração no Município Tomar. Estava previsto que esta operação estivesse concluída antes de 31/12/2021, no entanto, por situações várias, tal não se verificou ainda. -----



Foram preparadas contas com referência à data de 12/07/2021 com vista à liquidação final da entidade, as quais foram aprovadas pelo Conselho de Administração dos SMAS, mas as mesmas ainda não foram aprovadas pelos órgãos competentes do Município. -----
Atendendo ao tempo decorrido desde 12/07/2021 até 31/12/2022, foi preparado um documento contendo o reflexo/impacto da situação dos SMAS à data de 31/12/2022, documento este que foi apresentado aos diversos órgãos competentes para apreciação. -----
Atendendo à atual situação de impasse existente na aprovação dos documentos não é possível prever com segurança razoável quando será possível proceder à liquidação efetiva. O referido documento apenas foi aprovado pelo Executivo Municipal, e não pela Assembleia Municipal. ---
Considerando que o documento preparado reflete a situação atualizada, com referência a 31/12/2022, o mesmo foi considerado desde logo nas contas individuais de 2022 do Município, passando a refletir-se, por via da aplicação do Método da Equivalência Patrimonial, a situação dos SMAS em 31/12/2022.-----
De referir que a informação atualizada dos SMAS a 31/12/2022 reflete movimentações ocorridas na estrita necessidade do processo de liquidação e obrigações legais ainda existentes, ou de factos não controláveis pelos SMAS, como seja, por exemplo, o débito de despesas bancárias entre outros. -----
Não tendo existido alterações relevantes na situação dos SMAS, além de algumas despesas, já previstas na situação atualizada de 2022, que tiveram de ser pagas pelo Município em seu nome, assim como da execução de cobrança de receita pelo Município à Tejo Ambiente em nome dos SMAS, montantes estes também já registados nas contas a receber dos SMAS, considerou-se, quer para as contas individuais de 2023, como para as presentes contas consolidadas a situação atualizada preparada com referência a 31/12/2022. -----
No processo de consolidação de 2023, procedeu-se à compensação dos montantes pagos pelo Município em 2023 e compensação dos saldos a receber efetuada pelo Município em nome dos SMAS. Foi também considerado que o Resultado líquido dos SMAS apresentado na situação preparada com referência a 31/12/2022, teria aplicação nos Resultados Transitados (conta 56) da entidade, pelo que em 2023 não se considerou qualquer valor de gastos e rendimentos relativamente aos SMAS, pois não teve qualquer atividade. -----
O património líquido dos SMAS é de 198.280 €, valor este que já havia sido considerado no património da Câmara nas Contas Individuais através da aplicação do Método da Equivalência Patrimonial. Não ocorreu alteração nos resultados líquidos do exercício (511.360€) face às contas individuais do Município, dado que o SMAS não teve movimento em contas de resultados como acima referido.-----



[Handwritten signature]

Desta forma as contas Consolidadas são praticamente idênticas às Contas Individuais. -----

	Ativo Líquido	Passivo	Patrimônio Líquido	Resultado do Exercício
Município Tomar	144 151 350	33 385 157	110 766 193	511 360
SMAS	453 869	255 589	198 280	0
Impacto movimentos consolidação*	-600 835	-405 992	-194 843	0
CONSOLIDADO	144 004 385	33 234 754	110 769 631	511 360

*Linha introduzida em 2023 para o quadro poder ser interpretado como somatório para o consolidado

Duas questões que nos parecem relevantes e que ficaram sem resposta: -----

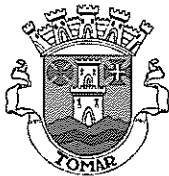
1. Não obstante as Contas dos SMAS serem já pouco relevantes, quais os impedimentos que não permitem a liquidação da empresa, dado que praticamente os saldos existentes são apenas com o Município. -----

2. Ainda que as últimas contas do SMAS relativas a 31-12-2022 já tenham sido aprovadas pela Câmara. Não faz sentido levar as Contas Consolidadas a Aprovação da Assembleia Municipal sem que as Contas do SMAS sejam também remetidas para aprovação. -----

3. Escola Profissional de Tomar: é referido no documento que esta entidade ainda não preparou as Contas de 2023 até esta data, nem deu previsão de conclusão e apresentação das mesmas ao Município. Sendo a administração desta entidade nomeada pelo Município porque não delibera o encerramento das contas ou indica quais os motivos para este atraso? Sabem de alguma situação que não querem dar conhecimento público? -----

Além de tudo isto, relembramos que os Vereadores do PSD votaram contra as contas do Município relativas a 2023, pelo que os Vereadores do PSD votam contra esta consolidação de contas." -----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes recordou que os Serviços Municipalizados terminaram a sua atividade no dia doze de julho de dois mil e vinte um e que as últimas contas individuais que foram apresentadas, relativas a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois, apenas estão aprovadas pela Câmara Municipal; a entidade continua a constar das contas consolidadas e parece não fazer sentido não levar ao órgão deliberativo essas contas individuais, se bem que os valores sejam pouco relevantes, e os saldos existam apenas com o Município, e justificar-se-ia que se esclarecesse o que é que impede a liquidação da empresa. Referiu que a Gerência da Escola Profissional de Tomar é nomeada pelo Município e, de acordo com a informação que consta do processo, até à data, a entidade não preparou as contas individuais, nem deu previsão para a sua conclusão e



apresentação ao Município, e justificar-se-ia que fossem indicados os motivos do atraso.-----

O Sr. Presidente recordou que a Assembleia Municipal rejeitou a internalização dos Serviços Municipalizados e a extinção ficou num limbo, porque a deliberação daquele órgão é uma formalidade necessária, e terão que aparecer nas contas do Município até que a situação se resolva. Deu nota que a prestação de contas da Escola Profissional será efetuada na Assembleia Geral que terá lugar nos próximos dias, sendo certo que a gerência da entidade compete a quatro entidades e o município de Tomar não tem maioria. -----

EXPEDIENTE: -----

N.º 28 – RELATÓRIO E CONTAS DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2023 -----

Foi presente, para conhecimento, o Relatório e Contas da Associação Nacional de Municípios Portugueses relativo ao exercício de 2023. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

N.º 29 – RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023, DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO TEJO (AMVT)-----

Foi presente, para conhecimento, o relatório de gestão e prestação de contas da Associação de Municípios do Vale do Tejo (AMVT) referente ao ano de 2023. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

N.º 30 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Centro Cultural e Desportivo da Câmara Municipal de Tomar e Serviços Municipalizados -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 28 de julho, para atividade do Centro Cultural e Desportivo da Câmara Municipal de Tomar e Serviços Municipalizados, com o custo estimado de 677,92€ (seiscentos e setenta e sete euros e noventa e dois cêntimos), com pagamento de portagens a cargo da entidade, nos termos da informação n.º 2339/DAJA/2024. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Terminados os trabalhos, sendo doze horas, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Maria João Brites da Costa Henriques, Chefe de Divisão, mandei escrever e subscrevo.-----

Maria João Henriques